

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

PREÂMBULO

A Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, com sede na Rua Coronel Izalino, nº 187, bairro Centro, Muriaé-Mg, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498./0001-95, por meio do Pregoeiro Natã Almeida de Souza Pereira e sua equipe de apoio, nomeados pelo Provedor Sr. Sinval Ferreira da Silva, torna público que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 004/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, tipo menor preço, observando as especificações e condições operacionais dos equipamentos, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

- A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implicam na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.
- B) Data, horário e local para início da sessão pública:

SEDE DO HOSPITAL SÃO PAULO (AUDITÓRIO)

ENDEREÇO: RUA CORONEL IZALINO, 187, CENTRO, MURIAÉ, MG, CEP 36.880-000

DATA: 10/10/2022

HORÁRIO: 13:30 HS. (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I - Termo de Referência
- II - Modelo da Proposta de Preço
- III - Modelo de Carta de Credenciamento
- IV - Modelos de declarações
- V - Minuta da Ata de Registro de Preços

A) Instituição Solicitante:

- ✓ Unidade de Alimentação e Nutrição da Casa de Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

1 - DO OBJETO

1.1– O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais descartáveis, conforme necessidade da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo. (CCMHSP).

Nº	QTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
1	80	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEMENTE DE FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 400G A 800G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEIO OU SIMILAR.
2	998	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DELTA, ALBINO, CAETÉ OU SIMILAR
3	40	KILOS	AÇÚCAR REFINADO 1KG – EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO, DE 01 KG: COPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN- “COR CLARA” – DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,

			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIÃO, GUARANI OU SIMILAR.
4	450	UNIDADES	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML – EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100ML- COMPOSIÇÃO: STEVIOSÍDEOS (ADOÇANTE NATURAL) SORBATO E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. STÉVIA E OU SIMILAR.
5	60	PACOTE	AMENDOIM – EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TORRADO EM GRÃOS, INTEIROS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPOIBOM, YOKI E OU SIMILAR.
6	960	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500G OU EM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 500G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. COPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO (ESPECIE DOADORA DE GENE: BACILO THURINGIENSIS, STREPTOMYCES, VIRIDIOCHROMOGENESES) NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MAISENA, PEREIRA, ANCHIETA E OU SIMILAR.
7	2860	PACOTE	ARROZ TIPO 1 5KG - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 05 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR.
8	10	KILOS	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS.

			EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR. TIO JOÃO, PRATO FINO, CAMIL E OU SIMILAR.
9	150	CAIXAS	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 150G A 200G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEÓ OU SIMILAR. QUAKER, YOKI, NESTLÊ E OU SIMILAR.
10	500	UNIDADES	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, ANDORINHA, BORGES E OU SIMILAR.
11	150	BALDES	AZEITONA À GRANEL SEM CAROÇO FATIADA EM CONSERVA. EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 03KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. TIO PACO, FONTINI, RIBEIRÃO E OU SIMILAR.
12	800	PACOTES	BATATA PALHA – COMPOSIÇÃO: BATATA NATURAL, GORDURA NATURAL VEGETAL E SAL REFINADO - PACOTE 500 G - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LUCKY, GOLD, BOA PALHA E OU SIMILAR.

13	1800	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, PANCO, ADRIA E OU SIMILAR.
14	3.450	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, CARBONATO DE SÓDIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMILAR.
15	3.450	PACOTE	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMILAR.
16	60	PACOTE	CANJICA BRANCA - TIPO 1, GRÃOS SÃOS E LIMPOS 100% MILHO (PRODUTO NATURAL) EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUALIMAX, ARISCO E OU SIMILAR.

17	400	KILOS	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 1 - MILHO AMARELO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, ANCHIETA, CAMPO BOM E OU SIMILAR.
18	300	CAIXAS	CHÁ MATE - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 250GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
19	108	UNIDADES	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRANCANJUBA, IBITURUNA, ITAMBÉ E OU SIMILAR.
20	1200	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 02 KG OU EM LATA DE 02 KG. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.
21	520	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 340GRAMAS OU EM LATA DE 340 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA

			UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.
22	400	KILOS	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. NÃO CONTÉM GLÚTEN - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.
23	400	PACOTES	FARINHA DE ROSCA - TIPO I. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.
24	400	KILOS	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM – COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VILMA, DONA BENTA, SANTA LUZIA E OU SIMILAR.
25	5.600	KILOS	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.

26	35	UNIDADES	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 250 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, FLEISCHMANN, DR OETKER E OU SIMILAR.
27	400	KILOS	FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, SINHÁ, JÓIA OU SIMILAR.
28	3000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, OSESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES: BORDEAUX 5, AMARELO CREPÚSCULO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BREITZKE E OU SIMILAR.
29	3.000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: GELATINA, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA

			DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BRETZKE E OU SIMILAR.
30	80	PACOTES	GRÃO DE BICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.
31	135	UNIDADES	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GRAMAS OU CAIXA TRETA PACK DE 395 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL E OU/ EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, IBITURUNA E OU SIMILAR.
32	50	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NINHO E OU SIMILAR.
33	700	LITROS	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE – EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO – COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRACANJUBA, CAMPOSESA ITAMBÉ E OU SIMILAR.
34	1900	PACOTES	MACARRÃO “AVE MARIA” SÊMOLA - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
35	700	PACOTES	MACARRÃO “ESPAGUETE” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
36	500	PACOTES	MACARRÃO “PADRE NOSSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
37	600	PACOTES	MACARRÃO “PARAFUSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
38	400	PACOTES	MACARRÃO “PENNE” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.

39	300	PACOTES	MACARRÃO “NINHO Nº03” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
40	260	PACOTES	MACARRÃO “LASANHA” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
41	20	PACOTES	MACARRÃO “ESPAGUETE” INTEGRAL – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLUTÉN DE TRIGO. CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, VILMA, RENATA E OU SIMILAR.
42	250	BALDES	MAIONESE – EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 03 KG. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.HELLMANN” S, VIGOR, QUERO E OU SIMILAR.

43	75	BALDES	MARGARINA CREMOSA 80% LÍPIDEOS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL. EMBALAGEM EM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 15KG (O MÍNIMO É DE 80% LÍPIDEOS). COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, INTERESTERIFICADOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, VITAMINA A, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES NATURAIS E URUCUM E CURCUMA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AMÉLIA, PASTELLA, SUPREMA E OU SIMILAR.
44	144	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSELADO DE 170GRAMAS A 200GRAMAS OU EM LATA DE 200GRAMAS. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.
45	275	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSELADO DE 02KG OU EM LATA DE 02KG. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.
46	50	UNIDADES	MOLHO DE ALHO - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, ALHO, SAL, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA

			UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, TOSCANO, MARÉIA E OU SIMILAR.
47	65	UNIDADES	MOLHO INGLÊS - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO PRETA, CALDO DE PIMENTA, CORANTE CARAMELO IV, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, NAPANELA E OU SIMILAR.
48	50	UNIDADES	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, PIMENTA DEDO DE MOÇA, POLPA DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA MALAGUETA, BETERRABA EM PÓ, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.
49	3160	LITROS	ÓLEO DE SOJA - PURO, REFINADO. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML, 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL COMPOSIÇÃO: 100% ÓLEO REFINADO DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LIZA, SOYA, CORCOVADO E OU SIMILAR.
50	6	PACOTE	ORÉGANO – PURO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.

51	60	UNIDADES	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA – EM RODELAS OU INTEIRO. EMBALADO EM VIDRO TRANSPARENTE DE 550G. COMPOSIÇÃO: PALMITO PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDO CITRICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.
52	400	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 450 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, PEÇA FATIADA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO (PRIMEIRO INGREDIENTE É OBRIGATÓRIO SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VISCONTI E OU SIMILAR
53	5720	PACOTE	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE - TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DONALICE, TOKO, TRÊS CORAÇÕES E OU SIMILAR.
54	50	UNIDADES	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO, ANTICOAGULANTE, CELULOSE MICROCRISTALINA (INS 460I) E CONSERVADORES: ÁCIDO SÓRBICO (INS 200) E NATAMICINA (INS 235). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VIGOR, QUATÉ, PRESIDENT E OU SIMILAR.

55	2800	KILOS	SAL REFINADO – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01KG. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO(INS535). ISENTOS DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, CISNE, PEREIRA E OU SIMILAR.
56	680	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
57	270	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.

58	300	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
59	360	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE UVA –SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
60	9.000	UNIDADES DE 10G	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ – ADOÇADO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE E ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 10G CADA, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 01 LITRO. SABORES: LIMÃO, LARANJA DOCE, LARANJA, UVA, LIMÃO, TANGERINA, MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI, MORANGO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DA FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (19MG/100ML), ASPARTAME (17MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (7,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV E VERMELHO 40, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. TANG, MID, FRESH E OU SIMILAR.

61	140	PACOTE	TRIGO PARA QUIBE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.
62	15	KILOS	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE - À GRANEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS A 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LAVIOLECERA E OU SIMILAR.
LOTE II – DESCARTÁVEIS			
1	3000	UNIDADES	CANUDO PARA MILK SHAKE – FEITO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL COM ESPESSURA DE 8MM, COMPRIMENTO DE 20CM A 21CM. EMBALAGEM DE SACO DE POLIPROPILENO TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES SENDO NO INTERIOR CADA CANUDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SACO DE PAPEL FINO DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA UM E TERMOSSELADO. STRAWPLASTCROPAC E OU SIMILAR.
2	50	CAIXAS	COLHER DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 3,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
3	300	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 50ML - POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 50 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. PESO MÍNIMO DE 0,7G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.

4	450	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 100ML - POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. DIMENSÕES: ALTURA 4,5CM, DIÂMETRO 6,5CM, CAPACIDADE 100ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
5	750	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 200ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
6	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 300ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
7	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 500ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
8	60	CAIXAS	FACA DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,0CM, COMPRIMENTO 16,0CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000

			UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
9	1650	PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL NÃO RECICLADO - GOFRADO, MACIO, COM ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DE LÍQUIDOS, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COR BRANCA, FOLHAS SIMPLES, NO MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M2. EM PACOTES COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. SANTPEL, COQUETEL, MAX FINI E OU SIMILAR
10	20	CAIXAS	GARFO DESCARTÁVEL- PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MÍNIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
11	20.000	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM CAPACIDADE DE 750ML A 800ML, REDONDA, ATÓXICO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 187MMx52MM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
12	15.000	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 900ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 900ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:21,5CMx16,2CMx0,05CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
13	500	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 1200ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 1200ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:26CMX20.3CMX4CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
14	197	CAIXAS	MARMITEX DE ALUMÍNIO PARA MÁQUINA Nº08 REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA - MATERIAL ALUMÍNIO REDONDA, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 750ML A 850ML. DIMENSÃO: MÍNIMO DE 17CMX17CMX12CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 17CM COM TAMPA, FECHAMENTO PARA MÁQUINA. EMBALAGEM DE CAIXA DE

			PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MELLO, TÊMICA, BOREDA E OU SIMILAR.
15	10	PACOTES	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL – MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE DE QUALIDADE, ATÓXICO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500UNIDADES. TER NO MÍNIMO O TAMANHO DE 11CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MEXA BEM E OU SIMILAR.
16	50	PACOTES	PALITO DE DENTE – MATERIAL EM MADEIRA – COR MADEIRA CLARA, PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. DIMENSAO: 3X3X8CM. EMBALAGEM EM CAIXA FINA, ATOXICO COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.THEOTO, GINA, PARANÁ E OU SIMILAR.
17	700	UNIDADES	PRATO RETANGULAR DE ISOPOR – MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO DIMENSÃO: COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 18CM, ALTURA 1,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
18	40	FARDOS	SACOLA DE CHUP CHUP – MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM. DIMENSÃO: 5CMX23CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. KROMASA E OU SIMILAR.
19	20	FARDOS	SACO DE PAPEL PARA TALHER – DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO TALHER. MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDA DE NO MÍNIMO 7,5CMx26,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.
20	125	FARDOS	SACOLA KRAFT DE 01KG – PAPEL KRAFT MIX/LISO FOSCO, GRAMATURA NO MINIMO 40G. DIMENSÃO: LARGURA 10CM, ALTURA 24CM, SANFONA/FUNDO 4CM, ATÓXICO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPA, TIPO HAMBURGUEIRA. MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO. CARACTERISTICA: COMPRIMENTO 23,5CM, LARGURA16CM, ALTURA 7,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE

			POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
21	225	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 100ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
22	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 300ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
23	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 500ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 500 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
24	40	EMBALAGEM 02 ROLOS DE PAPEL EM CADA	TOALHA DE PAPEL MULTIUSO - 100% CELULOSE VIRGEM, MÁXIMA ABSORÇÃO COMBINANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, POSSUINDO ALTO GRAU DE ALVURA, IMPEDINDO QUE EXISTAM RESÍDUOS NAS MÃOS, FOLHA DUPLA, TAMANHO MINIMO DE 19CMX22CM, CONTENDO EM CADA ROLO NO MINIMO 60 TOALHAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 02 ROLOS DE TOALHA EM CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PÉTALAS, SNOOB, SOCIAL CLEAN E OU SIMILAR.

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

**AO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ-HOSPITAL SÃO PAULO
A RUA CORONEL IZALINO, Nº 187, CENTRO, MURIAÉ – MG, CEP: 36.880-000.**

2.2.1 - O Hospital São Paulo não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do indicado, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Sede do Hospital São Paulo e poderá ser obtido junto à Administração, à Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé-MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: www.hsp.org.br

2.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto à Administração se obrigam a acompanhar as publicações no site do Hospital São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6. - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.7. - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8. - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que não possui vínculos impeditivos de contratar com a Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, **conforme anexo IV**.

3.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.9.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.9, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte com validade de até 90 dias) ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos i e ii, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS HOSPITAL SÃO PAULO - MURIAÉ-MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 ABERTURA DA SESSÃO DIA 10/10/2022 ÀS 13:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HOSPITAL SÃO PAULO - MURIAÉ-MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ABERTURA DA SESSÃO DIA 10/10/2022 ÀS 13:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 – Marca e/ou fabricante. Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.4.1 - Os encargos fiscais não poderão ser suportados pela CONTRANTE, tendo em vista a imunidade tributária que a mesma faz jus, ante ao seu caráter de entidade beneficente de assistência social, nos moldes do disposto no artigo 150, VI, “c”, da CRFB.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, por servidor da Administração Pública ou por contabilista, devidamente registrado no órgão de classe ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) - apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a.1) **O Balanço e as Demonstrações** deverão ser apresentados por cópias reprográficas da página do **Livro Diário**, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu **Termo de Abertura e Encerramento**, comprobatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da lei acompanhado do termo de Abertura e Encerramento. As cópias deverão ser autenticadas por cartório ou por servidor da administração municipal.

a.2) A boa situação econômico-financeira da empresa licitante estará consubstanciada nos seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \quad LG \geq 1,0$$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \quad SG \geq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad LC \geq 1,0$$

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad IE \leq 0,50$$

LEGENDA:

LG - Liquidez Geral / SG - Solvência Geral / LC – Liquidez Corrente / IE - Índice de Endividamento

JUSTIFICATIVA: (Lei 8666/93, Art. 31, §1º e §5º)

Índice de Endividamento (IE) - quanto menor esse índice for, melhor uma empresa estará, pois apresenta **menor risco de inadimplência**. Do ponto de vista financeiro, demonstrar o **grau de dependência de capital de terceiros**. Gerencialmente, pode ser bom para a obtenção de lucros, pois a empresa paga uma remuneração fixa de juros para quem emprestou o dinheiro

e pode gerar margens de lucro bem maiores. No entanto, essa possibilidade de maiores ganhos representa também mais riscos para o negócio, pois os prejuízos também podem ser maiores. O indicador exigido **não restringe a competitividade, e garante o cumprimento das obrigações resultantes da licitação.**

Índice de Liquidez Geral (ILG) - indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Índice de Solvência Geral (ISG) - expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "> 1,00" (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é Deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é Equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é Satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham uma boa saúde financeira. A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública. **A lei tem o norte muito claro de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos.** Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar tais compromissos, ou no mínimo condições de alcançar essa condição em curto prazo. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é necessária devido a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumidas, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário. Em uma palavra: liquidez. Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que **aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.** Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do serviço. Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente **razoáveis** para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O **índice de Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O **índice de Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva. Foram estabelecidos, observando **valores usualmente adotados** para a avaliação da situação financeira das empresas e **não frustram ou restringem o caráter competitivo** do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a **contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do serviço.** Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

I - Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pelo Pregoeiro, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado.

§1º - No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) do último exercício social exigível.

6.2.9 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.10 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo de declarações

6.2.11 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo de declarações

6.2.12 - Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo de declarações.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (subitens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta a sessão, os credenciados entregarão à Pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O Pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o Pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço unitário por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4. – CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PODERÁ SUSPENDER A SESSÃO PARA O LANÇAMENTO MANUAL DOS VALORES PROPOSTOS E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES, CONSIDERANDO QUE A CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO NÃO POSSUI SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL QUE POSSIBILITE O LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CERTAME E GESTÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO.

7.5 - O autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.6 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.7 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.8 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, ou, seja manifestamente inexequível.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.12.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.9 e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço menor.

7.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.14 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, por assinatura digital (eletrônica) ou, na Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo, na Administração, na Rua Cel. Izalino, 187, Centro - Muriaé-MG - CEP: 36.880-103, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação. A convocação será por meio eletrônico (e-mail indicado na proposta escrita do licitante).

8.1.2 - A não devolução da Ata de Registro de Preços ou comparecimento para assinatura desta, dentro do prazo citado no subitem acima (8.1.1), implicará AUTOMATICAMENTE a convocação do licitante remanescente na ordem de classificação para o item.

8.2 - O vencedor que, não comparecer no prazo da convocação (subitem 8.1.1), ficará sujeito às sanções previstas em Lei pertinente às licitações.

8.2.1 - Observações:

I - IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS PREVISTO NA LEI Nº 10.520/2002, conforme art. 7º.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Jurisprudência do TCU Acórdão: 1793/2011 – Plenário Enunciado: As empresas selecionadas via pregão que, quando convocadas a assinar os contratos, não apresentam a documentação exigida ou não levam a termo o compromisso assumido devem sofrer as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sob pena de o agente administrativo omissor nesse sentido sofrer as sanções legais, conforme previsto no art. 82 da Lei 8.666/1993.

Acórdão: 754/2015 - Plenário Enunciado: A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou municípios, em face de irregularidade elencada no art. 7º da Lei 10.520/2002, não depende da

comprovação de dolo ou má-fé. Requer tão somente a evidenciação da prática injustificada de ato ilegal tipificado nesse dispositivo legal.

Jurisprudência do TCU Acórdão:2081/2014 - Plenário Enunciado: A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal).

Acórdão: 754/2015 - Plenário Enunciado: Configura comportamento fraudulento conhecido como coelho, ensejando declaração de inidoneidade para participar de licitação da Administração Pública Federal, a apresentação por licitante de proposta excessivamente baixa em pregão para induzir outras empresas a

desistirem de competir, em conluio com uma segunda licitante que oferece o segundo melhor lance e que, com a desclassificação intencional da primeira, acaba sendo contratada por um valor superior àquele que poderia ser obtido em ambiente de ampla concorrência, sem a influência do coelho.

Acórdão: 1678/2013 – Plenário Enunciado: Os motivos que determinaram a desistência de licitante de participar de pregão após a etapa de lances do certame devem ser investigados.

Lei nº 8.666/1993:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: (...) IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Jurisprudência do TCU Acórdão: 2077/2017 – Plenário Enunciado: A apuração das condutas faltosas praticadas por licitantes não consiste em faculdade do gestor público com tal atribuição, mas em dever legal. A aplicação de penalidades não se restringe ao Poder Judiciário, mas, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cabe também aos entes públicos que exercem a função administrativa.

Jurisprudência do TCU Acórdão: 754/2015 – Plenário “9.5. determinar ao (...): 9.5.1. orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença; 9.5.2.

divulguem que estão sujeitos a sanções os responsáveis por licitações que não observarem a orientação do item 9.5.1 deste acórdão;

A aplicação de quaisquer das sanções administrativas elencadas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, somente é possível mediante instauração, processamento e julgamento pela autoridade competente.

Com o objetivo de assegurar o perfeito cumprimento do contrato/Ata, os agentes devem autuar e instruir um processo administrativo de fiscalização e pagamento ou de acompanhamento e análise da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme a natureza dos serviços ou o tipo da contratação – seja de prestação de serviços ou de aquisição de bens. A unidade gestora ou fiscal técnico do contrato têm o dever de conferir se os serviços estão sendo executados em conformidade com as exigências contidas no instrumento contratual, por sua vez, o servidor ou a comissão responsável pelo recebimento do objeto têm o dever de conferir se o objeto entregue corresponde fielmente ao que foi licitado e contratado, no que toca às especificações técnicas e também aos quantitativos. Feita a conferência da entrega ou execução do objeto, deve-se rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços ou o fornecimento em desacordo com as condições preestabelecidas. Nesse caso, os agentes responsáveis pela fiscalização do contrato devem providenciar, no âmbito do processo de fiscalização e pagamento ou de acompanhamento, notificações ou solicitações, por meio de ofício ou qualquer outra forma de comunicação escrita (e-mail, carta com aviso de recebimento), cujo recebimento pela contratada possa ser atestado, fixando o prazo para que esta promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, conforme o caso, atendendo ao disposto no art. 69 da Lei 8.666/1993, na tentativa de se evitar o processo administrativo sancionatório. A notificação deverá relatar os fatos ocorridos, as inconsistências constatadas, as prováveis cláusulas contratuais infringidas e a possibilidade de se instaurar processo administrativo sancionatório, caso a licitante não regularize as incongruências indicadas pela fiscalização. Na hipótese de a empresa não corrigir as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido ou as suas justificativas, quando apresentadas, não serem aceitas pela fiscalização, deverá a secretaria gestora do contrato determinar a instauração de processo administrativo sancionador.

DISPOSITIVOS QUE REGEM OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios e nos contratos administrativos. A Lei nº 8.666, de 1993 traz vários dispositivos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contrato, dos quais é possível citar alguns importantes cuja base legal está disposta nos seguintes artigos, dentre outros: ✓ Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada; ✓ Art. 76. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato; ✓ Art. 77. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento; ✓ Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas; ✓ Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; ✓ Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções; Os pressupostos relacionados aos procedimentos previstos para o Pregão estão mencionados na Lei nº 10.520, de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 2019: a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; b) Não

entregar a documentação exigida no edital; c) Apresentar documentação falsa; d) Causar o atraso na execução do objeto; e) Não manter a proposta; f) Falhar na execução do contrato; g) Fraudar a execução do contrato; h) Comportar-se de modo inidôneo; i) Declarar informações falsas; e j) Cometer fraude fiscal.

8.3 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. valores ou descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.4- A Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preços, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

8.5- A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá à Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigida à Autoridade Superior, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a análise de mercado, conforme determina a Lei.

9.6 - A avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado pelo preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do subitem 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, conforme disposto no artigo 15, §3º, III, da lei nº 8.666, de 1993, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.

10.1.2- A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer semanalmente de 07:00 (sete horas) às 14:00 (quatorze horas) conforme da “Autorização de Fornecimento (AF)” emitida pelo setor de compras da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

10.1.3 – Salienta-se que a entrega do objeto ocorrerá da forma a ser determinada na Autorização de Fornecimento.

10.2 - Nos casos de urgência na aquisição do objeto, a entrega será em dia útil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após emissão da autorização de fornecimento a ser emitida pela Secretaria requisitante, com a devida justificativa em relação a urgência.

10.3 - Substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o(s) produto(s) com avarias ou defeitos;

10.4 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 6 (seis) meses.

10.5 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento, em até 15 (quinze) dias, ou em outro prazo previamente acordado entre as partes, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação, pela Comissão de Licitação, do recebimento integral do objeto e demais exigências do edital, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, quando devida, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária ou Título de Cobrança Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera.

11.2 – Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pelo Hospital São Paulo, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito à Pregoeiro.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, entregar os produtos em desacordo com as especificações do edital, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, o Hospital São Paulo poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato ou fornecimento pela recusa no fornecimento, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará cancelamento da autorização.

13.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no item 12, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

13.6 - As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

13.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

13.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas acima não isenta o licitante das demais penalidades legais previstas em lei, bem como, do amplo direito de devolução dos bens pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **Hospital São Paulo** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da **Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo**, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, à **Comissão de Licitação**, na área de **Administração do Hospital São Paulo**, à Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé-Mg, por meio do telefone: (32) 3729-3734 ou home Page www.hsp.org.br ou e-mail cotacaoprevia@hsp.org.br.

14.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.13 - As decisões do Pregoeiro será publicada no *site* da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo (www.hsp.org.br).

14.14 - A Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo poderá cancelar total ou parcialmente a presente licitação, em função do atraso ou da interrupção dos repasses de recursos.

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-Mg, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé, 22 de setembro de 2022

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais descartáveis objetivando cumprir o plano de trabalho proposto à Resolução SES/MG Nº7.669 de 19 de agosto de 2021, oportunizando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde na instituição, garantindo aos pacientes e assistidos uma melhor qualidade de atendimento.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais descartáveis, conforme necessidade da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo. (CCMHSP)

2.2. Plano de Trabalho anexo.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Nº	QTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	80	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJAISENTO FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 400G A 800G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEIO OU SIMILAR.
2	998	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,

			QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DELTA, ALBINO, CAETÉ OU SIMILAR
3	40	KILOS	AÇÚCAR REFINADO 1KG – EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO, DE 01 KG: COPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN- “COR CLARA” – DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIÃO, GUARANI OU SIMILAR.
4	450	UNIDADES	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML – EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100ML- COMPOSIÇÃO: STEVIÓSIDIOS (ADOÇANTE NATURAL) SORBATO E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. STÉVIA E OU SIMILAR.
5	60	PACOTE	AMENDOIM – EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TORRADO EM GRÃOS, INTEIROS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPOBOM, YOKI E OU SIMILAR.
6	960	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500G OU EM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 500G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. COPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO (ESPECIE DOADORA DE GENE: BACILO THURINGIENSIS, STREPTOMYCES, VIRIDOCROMOGENESES) NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MAISENA, PEREIRA, ANCHIETA E OU SIMILAR.
7	2860	PACOTE	ARROZ TIPO 1 5KG - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 05 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES

			NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR.
8	10	KILOS	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR. TIO JOÃO, PRATO FINO, CAMIL E OU SIMILAR.
9	150	CAIXAS	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 150G A 200G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEIO OU SIMILAR. QUAKER, YOKI, NESTLÊ E OU SIMILAR.
10	500	UNIDADES	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, ANDORINHA, BORGES E OU SIMILAR.
11	150	BALDES	AZEITONA À GRANEL SEM CAROÇO FATIADA EM CONSERVA. EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 03KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. TIO PACO, FONTINI, RIBEIRÃO E OU SIMILAR.
12	800	PACOTES	BATATA PALHA – COMPOSIÇÃO: BATATA NATURAL, GORDURA NATURAL VEGETAL E SAL REFINADO - PACOTE 500 G - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR

			VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LUCKY, GOLD, BOA PALHA E OU SIMILAR.
13	1800	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, PANCO, ADRIA E OU SIMILAR.
14	3.450	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, CARBONATO DE SÓDIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMILAR.
15	3.450	PACOTE	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMILAR.
16	60	PACOTE	CANJICA BRANCA - TIPO 1, GRÃOS SÃOS E LIMPOS 100% MILHO (PRODUTO NATURAL) EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUALIMAX, ARISCO E OU SIMILAR.

17	400	KILOS	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 1 - MILHO AMARELO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, ANCHIETA, CAMPO BOM E OU SIMILAR.
18	300	CAIXAS	CHÁ MATE - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 250GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
19	108	UNIDADES	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRANCANJUBA, IBITURUNA, ITAMBÉ E OU SIMILAR.
20	1200	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 02 KG OU EM LATA DE 02 KG. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.
21	520	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 340GRAMAS OU EM LATA DE 340 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.

22	400	KILOS	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. NÃO CONTÉM GLÚTEN - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.
23	400	PACOTES	FARINHA DE ROSCA - TIPO I. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.
24	400	KILOS	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLÚTEN - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VILMA, DONA BENTA, SANTA LUZIA E OU SIMILAR.
25	5.600	KILOS	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.
26	35	UNIDADES	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 250 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, FLEISCHMANN, DR OETKER E OU SIMILAR.

27	400	KILOS	FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, SINHÁ, JÓIA OU SIMILAR.
28	3000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, OSESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES: BORDEAUX 5, AMARELO CREPÚSCULO, NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BRETZKE E OU SIMILAR.
29	3.000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: GELATINA, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BRETZKE E OU SIMILAR.
30	80	PACOTES	GRÃO DE BICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.

31	135	UNIDADES	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GRAMAS OU CAIXA TRETA PACK DE 395 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL E OU/ EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, IBITURUNA E OU SIMILAR.
32	50	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO NO MINIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NINHO E OU SIMILAR.
33	700	LITROS	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE - EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO - COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRACANJUBA, CAMPOSESA ITAMBÉ E OU SIMILAR.
34	1900	PACOTES	MACARRÃO "AVE MARIA" SÊMOLA - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
35	700	PACOTES	MACARRÃO "ESPAGUETE" COM OVOS - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.

36	500	PACOTES	MACARRÃO “PADRE NOSSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
37	600	PACOTES	MACARRÃO “PARAFUSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
38	400	PACOTES	MACARRÃO “PENNE” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
39	300	PACOTES	MACARRÃO “NINHO Nº03” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
40	260	PACOTES	MACARRÃO “LASANHA” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A

			PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.
41	20	PACOTES	MACARRÃO “ESPAGUETE” INTEGRAL – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, VILMA, RENATA E OU SIMILAR.
42	250	BALDES	MAIONESE – EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 03 KG. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. HELLMANN’S, VIGOR, QUERO E OU SIMILAR.
43	75	BALDES	MARGARINA CREMOSA 80% LÍPIDEOS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL. EMBALAGEM EM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 15KG (O MÍNIMO É DE 80% LÍPIDEOS). COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, INTERESTERIFICADOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, VITAMINA A, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES NATURAIS E URUCUM E CURCUMA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AMÉLIA, PASTELLA, SUPREMA E OU SIMILAR.
44	144	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 170GRAMAS A 200GRAMAS OU EM LATA DE 200GRAMAS. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.

45	275	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 02KG OU EM LATA DE 02KG. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.
46	50	UNIDADES	MOLHO DE ALHO - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, ALHO, SAL, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, TOSCANO, MARÉIA E OU SIMILAR.
47	65	UNIDADES	MOLHO INGLÊS - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO PRETA, CALDO DE PIMENTA, CORANTE CARAMELO IV, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, NAPANELA E OU SIMILAR.
48	50	UNIDADES	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, PIMENTA DEDO DE MOÇA, POLPA DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA MALAGUETA, BETERRABA EM PÓ, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.
49	3160	LITROS	ÓLEO DE SOJA - PURO, REFINADO. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML, 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL COMPOSIÇÃO: 100% ÓLEO REFINADO DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,

			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LIZA, SOYA, CORCOVADO E OU SIMILAR.
50	6	PACOTE	ORÉGANO – PURO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.
51	60	UNIDADES	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA – EM RODELAS OU INTEIRO. EMBALADO EM VIDRO TRANSPARENTE DE 550G. COMPOSIÇÃO: PALMITO PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDO CITRICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.
52	400	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 450 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, PEÇA FATIADA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO (PRIMEIRO INGREDIENTE É OBRIGATÓRIO SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VISCONTI E OU SIMILAR
53	5720	PACOTE	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE - TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DONALICE, TOKO, TRÊS CORAÇÕES E OU SIMILAR.

54	50	UNIDADES	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO, ANTICOAGULANTE, CELULOSE MICROCRISTALINA (INS 460I) E CONSERVADORES: ÁCIDO SÓRBICO (INS 200) E NATAMICINA (INS 235). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VIGOR, QUATÉ, PRESIDENT E OU SIMILAR.
55	2800	KILOS	SAL REFINADO – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01KG. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO(INS535). ISENTOS DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, CISNE, PEREIRA E OU SIMILAR.
56	680	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
57	270	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.

58	300	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
59	360	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE UVA -SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.
60	9.000	UNIDADES DE 10G	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ – ADOÇADO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE E ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 10G CADA, REDIMENTO DE NO MÍNIMO 01 LITRO. SABORES: LIMÃO, LARANJA DOCE, LARANJA, UVA, LIMÃO, TANGERINA, MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI, MORANGO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DA FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESSENCIAS: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (19MG/100ML), ASPARTAME (17MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (7,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV E VERMELHO 40, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIÁ. TANG, MID, FRESH E OU SIMILAR.
61	140	PACOTE	TRIGO PARA QUIBE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,

			QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.
62	15	KILOS	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE - À GRANEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS A 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LAVIOLECERA E OU SIMILAR.
LOTE II – MATERIAIS DESCARTÁVEIS			
1	3000	UNIDADES	CANUDO PARA MILK SHAKE – FEITO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL COM ESPESSURA DE 8MM, COMPRIMENTO DE 20CM A 21CM. EMBALAGEM DE SACO DE POLIPROPILENO TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES SENDO NO INTERIOR CADA CANUDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SACO DE PAPEL FINO DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA UM E TERMOSSELADO. STRAWPLASTCROPAC E OU SIMILAR.
2	50	CAIXAS	COLHER DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 3,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
3	300	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 50ML - POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 50 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. PESO MÍNIMO DE 0,7G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
4	450	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 100ML - POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. DIMENSÕES: ALTURA 4,5CM, DIÂMETRO 6,5CM, CAPACIDADE 100ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS

			DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
5	750	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 200ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
6	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 300ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
7	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 500ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
8	60	CAIXAS	FACA DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,0CM, COMPRIMENTO 16,0CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
9	1650	PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL NÃO RECICLADO - GOFRADO, MACIO, COM ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DE LÍQUIDOS, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COR BRANCA, FOLHAS SIMPLES, NO MINIMO 20CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M2. EM PACOTES COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA. A EMBALAGEM

			DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. SANTPEL, COQUETEL, MAX FINI E OU SIMILAR
10	20	CAIXAS	GARFO DESCARTÁVEL- PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.
11	20.00 0	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM CAPACIDADE DE 750ML A 800ML, REDONDA, ATÓXICO, DIMENSÃO MINIMA DE 187MMx52MM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
12	15.00 0	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 900ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 900ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:21,5CMx16,2CMx0,05CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
13	500	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 1200ML COM TAMPA - MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 1200ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:26CMX20.3CMX4CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
14	197	CAIXAS	MARMITEX DE ALUMINIO PARA MÁQUINA Nº08 REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA - MATERIAL ALUMINIO REDONDA, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 750ML A 850ML. DIMENSÃO: MINIMO DE 17CMX17CMX12CM, DIÂMETRO MINIMO DE 17CM COM TAMPA, FECHAMENTO PARA MÁQUINA. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MELLO, TÉMICA, BOREDA E OU SIMILAR.
15	10	PACOTES	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL - MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE DE QUALIDADE, ATÓXICO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500UNIDADES. TER NO MÍNIMO O TAMANHO DE 11CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MEXA BEM E OU SIMILAR.

16	50	PACOTES	PALITO DE DENTE – MATERIAL EM MADEIRA – COR MADEIRA CLARA, PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. DIMENSAO: 3X3X8CM. EMBALAGEM EM CAIXA FINA, ATOXICO COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. THEOTO, GINA, PARANÁ E OU SIMILAR.
17	700	UNIDADES	PRATO RETANGULAR DE ISOPOR – MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO DIMENSÃO: COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 18CM, ALTURA 1,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
18	40	FARDOS	SACOLA DE CHUP CHUP – MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM. DIMENSÃO: 5CMX23CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. KROMASA E OU SIMILAR.
19	20	FARDOS	SACO DE PAPEL PARA TALHER – DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO TALHER. MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDA DE NO MÍNIMO 7,5CMx26,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.
20	125	FARDOS	SACOLA KRAFT DE 01KG – PAPEL KRAFT MIX/LISO FOSCO, GRAMATURA NO MINIMO 40G. DIMENSÃO: LARGURA 10CM, ALTURA 24CM, SANFONA/FUNDO 4CM, ATÓXICO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPA, TIPO HAMBURGUEIRA. MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO. CARACTERISTICA: COMPRIMENTO 23,5CM, LARGURA 16CM, ALTURA 7,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.
21	225	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 100ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.

22	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 300ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
23	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 500ML - POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO - OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 500 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.
24	40	EMBALAGEM 02 ROLOS DE PAPEL EM CADA	TOALHA DE PAPEL MULTIUSO - 100% CELULOSE VIRGEM, MÁXIMA ABSORÇÃO COMBINANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, POSSUINDO ALTO GRAU DE ALVURA, IMPEDINDO QUE EXISTAM RESÍDUOS NAS MÃOS, FOLHA DUPLA, TAMANHO MINIMO DE 19CMX22CM, CONTENDO EM CADA ROLO NO MINIMO 60 TOALHAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 02 ROLOS DE TOALHA EM CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PÉTALAS, SNOOB, SOCIAL CLEAN E OU SIMILAR.

3. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, conforme disposto no artigo 15, §3º, III, da lei nº 8.666, de 1993, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.
- 3.2. A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer semanalmente de 07:00 (sete horas) às 14:00 (quatorze horas) conforme da “Autorização de Fornecimento (AF)” emitida pelo setor de compras da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.
- 3.3. O local de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento.
- 3.4. Os produtos devem ser novos e deverão apresentar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como os riscos que apresentem a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.
- 3.5. Todos os produtos deverão obedecer às normas dos Órgão Reguladores (Inmetro, Anvisa, etc.).
- 3.6. Caso a Empresa não atenda a Autorização de Fornecimento poderá ser notificada e sofrer sanções, nos termos do Regulamento de Compras da instituição.
- 3.7. A Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, por meio da unidade requisitante, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do instrumento contratual, em caso de o fornecimento não atender às condições

mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

4. METODOLOGIA

O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018.

4.2 Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média ou menor preço (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

4.3 Adotou-se o registro de preço nesta licitação devido o Art. 15, inciso II, da lei 8666/93 - “As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços”.

5. QUALIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1. Comprovação mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Instituição, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Unidade de Alimentação e Nutrição, inerentes ao objeto do presente contrato.

6.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.9. Por ocasião da contratação a empresa deverá apresentar o alvará de funcionamento vigente, emitido pela Prefeitura sede da empresa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Permitir o acesso aos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material, proporcionando todas as facilidades para que essa possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos;
- 7.2. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) à Contratada após a efetiva entrega dos serviços e emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com os prazos elencados neste Termo de Referência;
- 7.3. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações;
- 7.4. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade apresentada no material, solicitando a solução do problema ou sua substituição, em conformidade com o estipulado neste termo de referência.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado a prazo, até o 15º dia (décimo quinto) dia, atestado o fornecimento dos materiais/equipamentos e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo

Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
Nº	QTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	VL. Unit.	VL. Total
1	80	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJAISENTO FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 400G A 800G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEIO OU SIMILAR.			
2	998	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,			

			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DELTA, ALBINO, CAETÉ OU SIMILAR			
3	40	KILOS	AÇÚCAR REFINADO 1KG – EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO E TERMOSSELADO, DE 01 KG: COPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN- “COR CLARA” – DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIÃO, GUARANI OU SIMILAR.			
4	450	UNIDADES	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML – EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100ML- COMPOSIÇÃO: STEVIOSÍDEOS (ADOÇANTE NATURAL) SORBATO E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. STÉVIA E OU SIMILAR.			
5	60	PACOTE	AMENDOIM – EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TORRADO EM GRÃOS, INTEIROS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPOIBOM, YOKI E OU SIMILAR.			
6	960	UNIDADE	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500G OU EM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 500G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. COPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO (ESPECIE DOADORA DE GENE: BACILO THURINGIENSIS, STREPTOMYCES, VIRIDIOCHROMOGENESES) NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MAISENA, PEREIRA, ANCHIETA E OU SIMILAR.			
7	2860	PACOTE	ARROZ TIPO 1 5KG - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 05 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR.			
8	10	KILOS	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE			

			LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CODSUL, RECANTO, PRATO FINO E OU SIMILAR. TIO JOÃO, PRATO FINO, CAMIL E OU SIMILAR.			
9	150	CAIXAS	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 150G A 200G ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NESCAU, TOODY, GENEIO OU SIMILAR. QUAKER, YOKI, NESTLÊ E OU SIMILAR.			
10	500	UNIDADES	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, ANDORINHA, BORGES E OU SIMILAR.			
11	150	BALDES	AZEITONA À GRANEL SEM CAROÇO FATIADA EM CONSERVA. EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 03KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE			

			REQUISITANTE. TIO PACO, FONTINI, RIBEIRÃO E OU SIMILAR.			
12	800	PACOTES	BATATA PALHA – COMPOSIÇÃO: BATATA NATURAL, GORDURA NATURAL VEGETAL E SAL REFINADO - PACOTE 500 G - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LUCKY, GOLD, BOA PALHA E OU SIMILAR.			
13	1800	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, PANCO, ADRIA E OU SIMILAR.			
14	3.450	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, CARBONATO DE SÓDIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS			

			DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMULAR.			
15	3.450	PACOTE	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR INVERTIDO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AYMORÉ, MARILAN, VILMA E OU SIMULAR.			
16	60	PACOTE	CANJICA BRANCA - TIPO 1, GRÃOS SÃOS E LIMPOS 100% MILHO (PRODUTO NATURAL) EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUALIMAX, ARISCO E OU SIMILAR.			
17	400	KILOS	CANJIQUELHA DE MILHO TIPO 1 - MILHO AMARELO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A			

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, ANCHIETA, CAMPO BOM E OU SIMILAR.			
18	300	CAIXAS	CHÁ MATE - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 250GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
19	108	UNIDADES	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRANCANJUBA, IBITURUNA, ITAMBÉ E OU SIMILAR.			
20	1200	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 02 KG OU EM LATA DE 02 KG. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO			

			MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.			
21	520	UNIDADES	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 340GRAMAS OU EM LATA DE 340 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, AJINOMOTO, ELEFANTE E OU SIMILAR.			
22	400	KILOS	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. NÃO CONTÉM GLÚTEN - DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.			
23	400	PACOTES	FARINHA DE ROSCA - TIPO I. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR			

			VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAMPO BOM, PEREIRA, ANCHIETAQ E OU SIMILAR.			
24	400	KILOS	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM – COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VILMA, DONA BENTA, SANTA LUZIA E OU SIMILAR.			
25	5.600	KILOS	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.			
26	35	UNIDADES	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 250 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, FLEISCHMANN, DR OETKER E OU SIMILAR.			
27	400	KILOS	FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, SINHA, JÓIA OU SIMILAR.			
28	3000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, OSESULFAME DE POTÁSSII E SACARINA SÓDICA E CORANTES: BORDEAUX 5, AMARELO CREPÚSCULO, NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BRETZKE E OU SIMILAR.			

29	3.000	UNIDADES	GELATINA EM PÓ DIET - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE 25GRAMAS ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO. SABORES: MORANGO, UVA E LIMÃO. COMPOSIÇÃO: GELATINA, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROYAL, DR OETKER, BRETZKE E OU SIMILAR.			
30	80	PACOTES	GRÃO DE BICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.			
31	135	UNIDADES	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GRAMAS OU CAIXA TRETA PACK DE 395 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL E OU/ EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO			

			LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, IBITURUNA E OU SIMILAR.			
32	50	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01 KG. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO NO MINIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NINHO E OU SIMILAR.			
33	700	LITROS	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE - EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO - COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRACANJUBA, CAMPOSESA ITAMBÉ E OU SIMILAR.			
34	1900	PACOTES	MACARRÃO "AVE MARIA" SÊMOLA - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
35	700	PACOTES	MACARRÃO “ESPAGUETE” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
36	500	PACOTES	MACARRÃO “PADRE NOSSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
37	600	PACOTES	MACARRÃO “PARAFUSO” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
38	400	PACOTES	MACARRÃO “PENNE” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
39	300	PACOTES	MACARRÃO “NINHO Nº03” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
40	260	PACOTES	MACARRÃO “LASANHA” COM OVOS – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ADRIA, SANTA AMALIA, VILMA E OU SIMILAR.			
41	20	PACOTES	MACARRÃO “ESPAGUETE” INTEGRAL – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, VILMA, RENATA E OU SIMILAR.			
42	250	BALDES	MAIONESE – EMBALAGEM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 03 KG. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. HELLMANN’S, VIGOR, QUERO E OU SIMILAR.			
43	75	BALDES	MARGARINA CREMOSA 80% LÍPIDEOS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL. EMBALAGEM EM BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 15KG (O MÍNIMO É DE 80% LÍPIDEOS). COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS			

			LÍQUIDOS, INTERESTERIFICADOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, VITAMINA A, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES NATURAIS E URUCUM E CURCUMA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. AMÉLIA, PASTELLA, SUPREMA E OU SIMILAR.			
44	144	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 170GRAMAS A 200GRAMAS OU EM LATA DE 200GRAMAS. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.			
45	275	LATAS OU SACHE	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU EM LATA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 02KG OU EM LATA DE 02KG. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA			

			DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BONARE, QUERO, PREDILETA E OU SIMILAR.			
46	50	UNIDADES	MOLHO DE ALHO - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, ALHO, SAL, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, TOSCANO, MARÉIA E OU SIMILAR.			
47	65	UNIDADES	MOLHO INGLÊS - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO PRETA, CALDO DE PIMENTA, CORANTE CARAMELO IV, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, NAPANELA E OU SIMILAR.			
48	50	UNIDADES	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, VINAGRE, PIMENTA DEDO DE MOÇA, POLPA DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA MALAGUETA, BETERRABA EM PÓ, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E GOMA TARA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E			

			SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CAMELO IV. NÃO CONTÉM GLUTÊN.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.			
49	3160	LITROS	ÓLEO DE SOJA - PURO, REFINADO. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 900 ML, 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL COMPOSIÇÃO: 100% ÓLEO REFINADO DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA. NÃO CONTÉM GLUTÊN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.LIZA, SOYA, CORCOVADO E OU SIMILAR.			
50	6	PACOTE	ORÉGANO – PURO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.			
51	60	UNIDADES	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA – EM RODELAS OU INTEIRO. EMBALADO EM VIDRO TRANSPARENTE DE 550G. COMPOSIÇÃO: PALMITO PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDO CITRICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PIRATA, MARÉIA E OU SIMILAR.			
52	400	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 450 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, PEÇA FATIADA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO (PRIMEIRO INGREDIENTE É OBRIGATÓRIO SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VISCONTI E OU SIMILAR			
53	5720	PACOTE	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE - TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS, TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DONALICE, TOKO, TRÊS CORAÇÕES E OU SIMILAR.			

54	50	UNIDADES	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO, ANTICOAGULANTE, CELULOSE MICROCRISTALINA (INS 460I) E CONSERVADORES: ÁCIDO SÓRBICO (INS 200) E NATAMICINA (INS 235). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VIGOR, QUATÉ, PRESIDENT E OU SIMILAR.			
55	2800	KILOS	SAL REFINADO – EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 01KG. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI-UMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO(INS535). ISENTOS DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GALO, CISNE, PEREIRA E OU SIMILAR.			
56	680	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,			

			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.			
57	270	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.			
58	300	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			

			PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.			
59	360	UNIDADES	SUCO CONCENTRADO DE UVA –SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM EM GARRAFA PET DE POLIETILENO DE 01 LITRO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 LITROS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, CORANTE CAROTENO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. BELA ISCHIA, MAGUARY, DA FRUTA E OU SIMILAR.			
60	9.000	UNIDADES DE 10G	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ – ADOÇADO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO FINO DE E ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 10G CADA, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 01 LITRO. SABORES: LIMÃO, LARANJA DOCE, LARANJA, UVA, LIMÃO, TANGERINA, MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI, MORANGO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DA FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIOUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (19MG/100ML), ASPARTAME (17MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (7,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV E VERMELHO 40, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. TANG, MID, FRESH E OU SIMILAR.			

61	140	PACOTE	TRIGO PARA QUIBE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA E OU SIMILARES.			
62	15	KILOS	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE - À GRANEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO DE 500 GRAMAS A 01 KG. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LAVIOLECERA E OU SIMILAR.			
VALOR GLOBAL						
LOTE II – MATERIAIS DESCARTÁVEIS						
1	3000	UNIDADES	CANUDO PARA MILK SHAKE – FEITO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL COM ESPESSURA DE 8MM, COMPRIMENTO DE 20CM A 21CM. EMBALAGEM DE SACO DE POLIPROPILENO TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES SENDO NO INTERIOR CADA CANUDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SACO DE PAPEL FINO DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA UM E TERMOSSELADO. STRAWPLASTCROPAC E OU SIMILAR.			
2	50	CAIXAS	COLHER DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA			

			3,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFEITA E OU SIMILAR.			
3	300	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 50ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 50 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. PESO MÍNIMO DE 0,7G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
4	450	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 100ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. DIMENSÕES: ALTURA 4,5CM, DIÂMETRO 6,5CM, CAPACIDADE 100ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
5	750	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 200ML – POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS			

			PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
6	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 300ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
7	150	PACOTES	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL 500ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE 200 ML. NA COR TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
8	60	CAIXAS	FACA DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,0CM, COMPRIMENTO 16,0CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.			
9	1650	PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL NÃO RECICLADO – GOFRADO, MACIO, COM ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DE LÍQUIDOS, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COR BRANCA, FOLHAS SIMPLES, NO MINIMO 20CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M2. EM PACOTES COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. SANTPEL, COQUETEL, MAX FINI E OU SIMILAR			
10	20	CAIXAS	GARFO DESCARTÁVEL– PARA REFEIÇÃO, DE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 15,6CM NO MINIMO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PRAFESTA E OU SIMILAR.			
11	20.000	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA – MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM CAPACIDADE DE 750ML A 800ML, REDONDA, ATÓXICO, DIMENSÃO MINIMA DE 187MMx52MM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.			
12	15.000	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 900ML COM TAMPA – MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 900ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:21,5CMx16,2CMx0,05CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.			
13	500	UNIDADES	MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO RETANGULAR 1200ML COM TAMPA – MATERIAL EM EPS-ISOPOR COM 03 DIVISÓRIAS CAPACIDADE DE 1200ML. RETANGULAR, ATÓXICO DIMENSÃO:26CMX20.3CMX4CM, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.			
14	197	CAIXAS	MARMITEX DE ALUMINIO PARA MÁQUINA Nº08 REDONDA 750ML A 800ML COM TAMPA – MATERIAL ALUMINIO REDONDA, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 750ML A 850ML. DIMENSÃO: MINIMO DE 17CMX17CMX12CM, DIÂMETRO MINIMO DE 17CM COM TAMPA, FECHAMENTO PARA MÁQUINA. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100 UNIDADES CADA CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MELLO, TÉMICA, BOREDA E OU SIMILAR.			
15	10	PACOTES	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL – MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE DE QUALIDADE, ATÓXICO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500UNIDADES. TER NO MÍNIMO O TAMANHO DE 11CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. MEXA BEM E OU SIMILAR.			
16	50	PACOTES	PALITO DE DENTE – MATERIAL EM MADEIRA – COR MADEIRA CLARA, PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. DIMENSAO: 3X3X8CM. EMBALAGEM EM CAIXA FINA, ATOXICO COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO			

			FABRICANTE.THEOTO, GINA, PARANÁ E OU SIMILAR.			
17	700	UNIDADES	PRATO RETANGULAR DE ISOPOR – MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO DIMENSÃO: COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 18CM, ALTURA 1,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.			
18	40	FARDOS	SACOLA DE CHUP CHUP – MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM. DIMENSÃO: 5CMX23CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 1000 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. KROMASA E OU SIMILAR.			
19	20	FARDOS	SACO DE PAPEL PARA TALHER – DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO TALHER. MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDA DE NO MÍNIMO 7,5CMx26,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.			
20	125	FARDOS	SACOLA KRAFT DE 01KG – PAPEL KRAFT MIX/LISO FOSCO, GRAMATURA NO MINIMO 40G. DIMENSÃO: LARGURA 10CM, ALTURA 24CM, SANFONA/FUNDO 4CM, ATÓXICO DE QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 500 UNIDADES (FARDO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPA, TIPO HAMBURGUEIRA. MATERIAL EM EPS-ISOPOR, ATOXICO. CARACTERISTICA: COMPRIMENTO 23,5CM, LARGURA16CM, ALTURA 7,5CM. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 100UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.COPOBRAZ, DARNEL, ULTRATHERM E OU SIMILAR.			
21	225	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 100ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 100 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
22	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 300ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 300 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
23	150	PACOTES	TAMPA EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA COPO DE 500ML – POLIPROPILENO (PP) OU PILIESTIRENO TERMOSSELADO – OXIBIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMPA DE 500 ML. NA COR TRANSPARENTE, BORDAS ARRENDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR VIGENTE E RESOLUÇÃO/ANVISA. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TERMOSSELADO CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO			

			FABRICANTE. COPOBRAS, COPOPLAST, TOTALPLAST E OU SIMILAR.			
24	40	EMBALAGEM 02 ROLOS DE PAPEL EM CADA	TOALHA DE PAPEL MULTIUSO – 100% CELULOSE VIRGEM, MÁXIMA ABSORÇÃO COMBINANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, POSSUINDO ALTO GRAU DE ALVURA, IMPEDINDO QUE EXISTAM RESÍDUOS NAS MÃOS, FOLHA DUPLA, TAMANHO MINIMO DE 19CMX22CM, CONTENDO EM CADA ROLO NO MINIMO 60 TOALHAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E TERMOSSELADO COM 02 ROLOS DE TOALHA EM CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. PÉTALAS, SNOOB, SOCIAL CLEAN E OU SIMILAR.			
VALOR GLOBAL						

Valor global da proposta por extenso (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal da empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de 2022

Local, data.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, sob a modalidade Pregão Presencial nº ____/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENOR

não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Obs.:

() Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS

cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

(Local e Data)

(Nome, CPF e Cargo do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida identificando a empresa, seja em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO: ____/____/____

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498/0001-95, com endereço na Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro-MG, neste ato representado na forma de seu Estatuto, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____-_____, daqui por designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 004/2022, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais descartáveis, conforme necessidade da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo. (CCMHSP).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLÁUSULA III – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 004/2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VL. Unit.	VL. Total
Valor Global =				R\$	

CLÁUSULA IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

a) A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer semanalmente de 07:00 (sete horas) às 14:00 (quatorze horas) conforme da “Autorização de Fornecimento (AF)” emitida pelo setor de compras da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

a.1) Salienta-se que a entrega do objeto ocorrerá da forma a ser determinada na Autorização de Fornecimento e poderá ocorrer na extensão da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

a) Nos casos de urgência na prestação de serviço, será em dia útil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após emissão da autorização de fornecimento a ser emitida pela Secretaria requisitante, com a devida justificativa em relação a urgência.

b) Caso a Empresa não atenda a Autorização de Fornecimento, a mesma poderá ser notificada e sofrer sanções, conforme determina a Lei.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

a) Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 15 (quinze) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela detentora da Ata de Registro de Preços e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

b) O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

c) Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

d) A cada pagamento efetuado pela **Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de

empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1.** A entrega será acompanhada pelo servidor _____, matrícula _____, designado pela instituição, que atestará a sua efetiva entrega em conformidade com edital.
- 2.** A Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da ATA, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.
- 3.** O fornecedor estará sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta instituição, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias conforme exigências do edital.
- 4.** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, entregar os produtos em desacordo com as especificações do edital, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, o Hospital São Paulo poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- Advertência.

- Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato ou fornecimento pela recusa no fornecimento, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará cancelamento da autorização.

- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no item 12, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

- As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

- As aplicação de qualquer das penalidades previstas acima não isenta o licitante das demais penalidades legais previstas em lei, bem como, do amplo direito de devolução dos bens pela Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação; Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2022

Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) _____ CPF nº _____ - _____

2) _____ CPF nº _____ - _____